



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Altera a denominação da Rua Praça da Comunidade Luso Brasileira para “Rua Prático Nelcy da Silva Campos”, situada no Bairro do Recife, município do Recife.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Praça da Comunidade Luso Brasileira para “Rua Prático Nelcy da Silva Campos”, situada no Bairro do Recife, município do Recife, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Novembro de 2021.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB





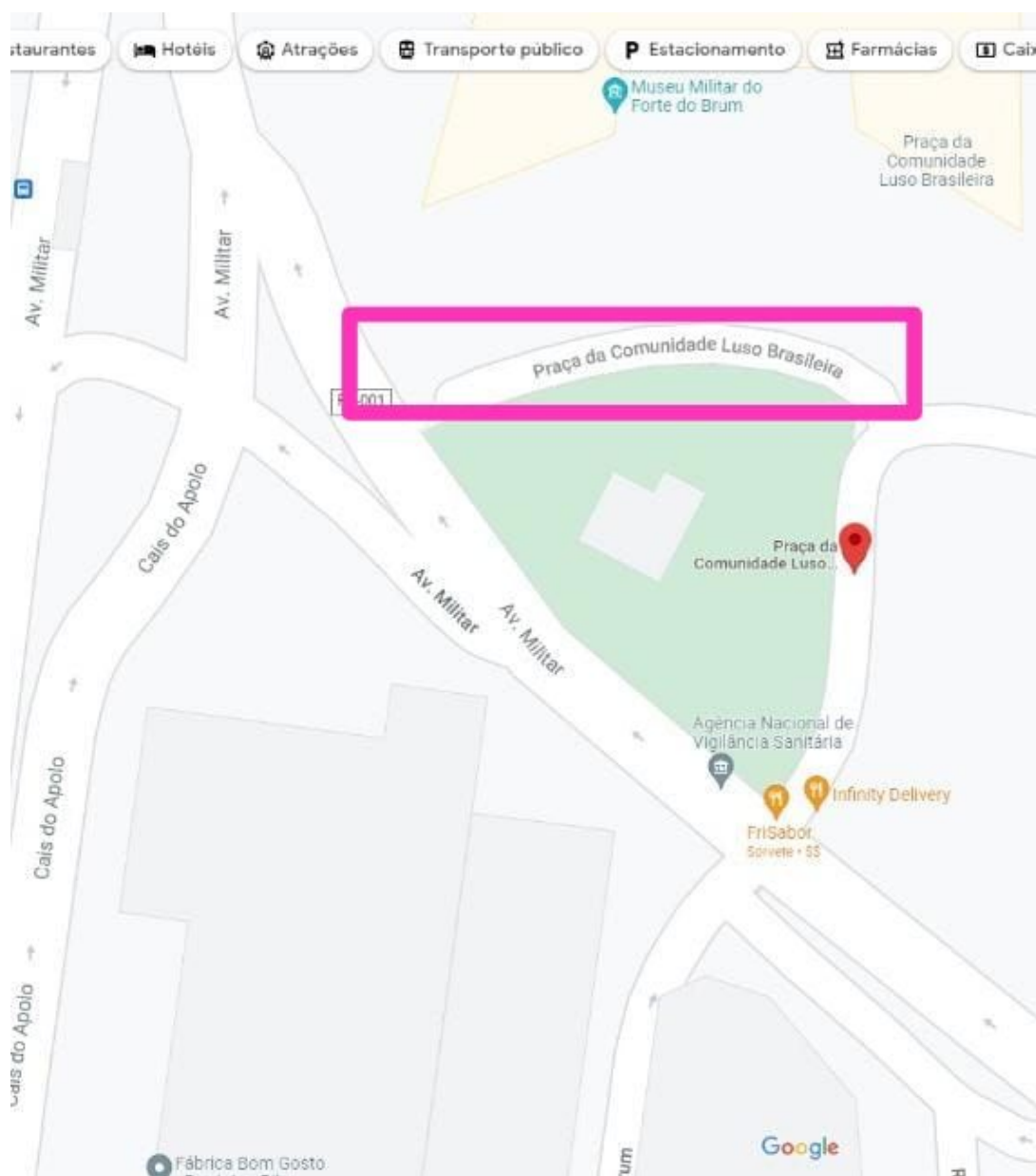
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

ANEXO ÚNICO

(Referido pelo art. 1º)



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife – PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo homenagear o Prático Nelcy da Silva Campos. Nascido em 21 de janeiro de 1931, Nelcy trabalhou durante 25 anos como Prático, função que aprendeu com o pai. Morreu no dia 27 de setembro de 1990 no Recife, cinco anos depois do seu ato histórico.

No dia 12 de maio de 1985, ele rebocou para longe da costa o navio petroleiro Jatobá. Atracado no Porto do Recife, o petroleiro carregava 1.500 toneladas de gás butano, conhecido como gás de cozinha. O navio pegou fogo e suas chamas ameaçavam explodir o Parque de Tancagem do Brum, onde estavam armazenados 153 mil metros cúbicos de produtos inflamáveis. Uma explosão no local destruiria toda a área num raio de cinco quilômetros, atingindo os Bairros de Santo Antônio, Recife Antigo, Boa Vista, Brasília Teimosa e Pina.

A situação de risco começou por volta de 1h30 da madrugada de um domingo, quando um dos três tanques do navio explodiu, deixando a embarcação em chamas. Todo o efetivo do Corpo de Bombeiros do Recife foi mobilizado para combater o incêndio, mas os homens não conseguiram debelar as chamas, que chegavam a 20 metros de altura.

Foi nessa situação que o Prático da Barra Nelcy da Silva Campos, então com 54 anos, foi chamado às pressas em sua casa pelas autoridades responsáveis pela Capitania dos Portos. Ele chegou ao Porto do Recife por volta das duas horas da manhã e, com a ajuda de alguns auxiliares, começou um perigoso trabalho. Depois de muitos esforços e manobras perigosas, o petroleiro foi deixado à deriva a aproximadamente cinco quilômetros da costa.

Se não fosse Nelcy Campos, a cidade do Recife como é conhecida hoje não seria a mesma, teria perdido sua atual arquitetura. Por isso, a homenagem póstuma. Nelcy virou herói. E é preciso contar sua trajetória.

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arribada no art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Sobre o aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR .





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Não há dúvidas, inclusive, de que se trata de competência da Câmara Municipal, pois a Lei Orgânica do Município dispõe, no seu art. 22, inciso XVII:

Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

.....
XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;
.....

Assim, tendo em vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Novembro de 2021.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

